

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

O Programa Entrega Legal e a rede socioassistencial

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes comunicamos que estão abertas as inscrições para **O Programa Entrega Legal e a rede socioassistencial**, conforme abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos judiciais do TJMG, promotoras, promotores, defensoras, defensores, rede sócio assistencial e demais interessados no tema da Comarca de Pirapora.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância da garantia do direito à mãe/gestante de entregar voluntariamente seu/sua filho/a para adoção sem constrangimento, tendo respeitado o sigilo, caso assim deseje, a partir de um atendimento humanizado.

3 - DOCENTES:

- Bárbara Sanara Silveira – Assistente Social do TJMG
- Carlos Renato de Oliveira Corrêa – Juiz de Direito do TJMG;
- Daniela Torres Gonçalves Santos Pedruzzi – Psicóloga Judicial do TJMG;
- Isabel Cristina dos Santos Silva – Assistente Social do TJMG;
- José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG;
- Raquel Olício Guimarães - Comissária da Infância e Juventude do TJMG.

4 - MODALIDADE: Presencial.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PROGRAMAÇÃO:

- Legislação atualizada sobre a entrega de recém-nascido à adoção;
- Programa Entrega Legal do TJMG; Resolução 485/2023 do CNJ;
- Atuação do sistema de justiça e demais atores da rede de proteção para o atendimento humanizado de gestantes ou mãe de recém-nascido que manifesta desejo de entregar o filho em adoção;
- A experiência de Uberlândia. A atuação do/a Juiz/a no processo da entrega legal. A atuação da equipe técnica no processo da entrega legal. O papel da rede socioassistencial, seus gestores e interessados junto à entrega legal.

- 9 às 9h10 - Abertura: Dr. Carlos Renato de Oliveira Corrêa

- 9h10 às 10h30 - Exposição dialogada sobre a resolução 485/2023 do CNJ e legislações atualizadas e a atuação do sistema de justiça frente à entrega legal: Dr. José Roberto Poiani

- 10h30 às 10h45 – Intervalo

- 10h45 às 12h – Exposição dialogada sobre a atuação da equipe técnica no processo da entrega legal e a experiência de Uberlândia: Raquel Olício Guimarães e Daniela Torres Pedruzi

- 12 às 14h – Almoço

- 14h às 15h20 - Roda de conversa e estudos de caso sobre o papel dos gestores e da rede sócio assistencial (e interessados) junto a entrega legal e a experiência de Pirapora: Dr. Carlos Renato de Oliveira Corrêa, Isabel Cristina dos Santos Silva e Bárbara Sanara Silveira

- 15h20 às 15h35 – Intervalo

- 15h35 às 16h55 – Continuação da Roda de conversa e estudos de caso sobre o papel dos gestores e da rede sócio assistencial (e interessados) junto a entrega legal e a experiência de Pirapora: Dr. Carlos Renato de Oliveira Corrêa, Isabel Cristina dos Santos Silva e Bárbara Sanara Silveira
- 16h55 às 17h – Encerramento: Isabel Cristina dos Santos Silva

6 - DATA: 24 de agosto de 2023.

7 - HORÁRIO: das 9 às 17h.

8 - LOCAL: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG - Avenida Humberto Mallard, nº 1.355, bairro Santos Dumont, Pirapora/MG – Anfiteatro.

9 - CARGA HORÁRIA: 6h.

10 - NÚMERO DE VAGAS: 100.

11 - DAS INSCRIÇÕES:

11.1 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **11 de agosto** até as 23h59 do dia **22 de agosto de 2023**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2387>.

11.2 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

11.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

11.4 - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br> e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 10 deste aviso;

11.6 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <https://siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **23 de agosto de 2023**.

11.7- Serão excluídas:

11.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência da carga horária total da ação educacional, registrada por meio de lista de presença;

12.2 - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

14 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio e-mail cofor22@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

15 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 6.753,99 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), que abrange:

- Despesas com lanche e logística;
- Despesas com docentes: diárias.

16 - ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, em atendimento à demanda do Serviço social de Pirapora;

17.2 - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

17.3 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4 - De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”

17.5 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8767 ou pelo e-mail cofor22@tjmg.jus.br.

17.6 - Edital publicado originalmente no dia **07 de agosto de 2023**.